

**ANEXO I – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E INSCRIÇÃO NAS PROVAS FINAIS E NAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO**

| CONDIÇÕES DE ADMISSÃO  | Inscrição                            |   |   |  |
|--|--------------------------------------|---|---|--|
|  | Provas Finais                        |   | Provas de Equivalência à Frequência               |  |
|  | 1.ª Fase                             | 2.ª Fase  | 1.ª Fase  | 2.ª Fase   |
| Alunos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 11.º (alunos que obtiveram aprovação no final do 3.º período) | Sim, mas não necessitam de inscrição | Não aplicável   | Não aplicável                                     | Não aplicável  |
| Alunos que não obtiveram aprovação na avaliação interna no final do 3.º período                      | Sim                                  | Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase | Sim, nas disciplinas que permitem a aprovação     | Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase nas disciplinas que permitem a aprovação |
| Alunos autopropostos que anularam a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período                     | Sim                                  | Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase | Sim, em todas as disciplinas da matriz curricular |  |
| Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico                                       | Sim                                  | Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase |   |  |
| Alunos autopropostos externos à escola (*)   | Sim                                  | Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase |   |  |
| Alunos retidos por faltas  | Sim                                  | Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase |   |  |
| Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase                       | Não Aplicável                        | Sim, quando aplicável                                   | Não aplicável                                     | Sim, nas disciplinas que permitem a aprovação  |

(\*) Estes alunos não realizam a prova de equivalência à frequência de Educação Física.

**ANEXO II – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E INSCRIÇÃO NOS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO**

| CONDIÇÕES DE ADMISSÃO |  | INSCRIÇÃO                           |  |
|-----------------------|--|-------------------------------------|--|
|                       |  | 1.ª fase                            | 2.ª fase                                     |
| Alunos Autopropostos  | Que pretendem realizar exames como provas de ingresso  | Sim                                 | Sim – se realizaram exame na 1.ª fase        |
|                       | Dos cursos científico-humanísticos e dos cursos artísticos especializados que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, bem como do ensino recorrente para conclusão de disciplinas | Sim                                 | Sim – se não obtiveram aprovação na 1.ª fase |
|                       | Que anularam até à penúltima semana do 3.º período letivo  |                                     |  |
|                       | Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico   |                                     |  |
|                       | Externos à escola  | Não aplicável                       | Sim  |
|                       | Que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.                     |                                     |  |
|                       | Que pretendem melhorar a classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior  | Sim – se aprovou em anos anteriores | Sim – se realizaram exame na 1.ª fase        |
|                       | Que pretendam melhorar a classificação final da disciplina apenas para efeitos de acesso ao ensino superior, cuja aprovação foi obtida no presente ano letivo  | Não aplicável                       | Sim  |
| Excluídos por faltas  | Não aplicável  | Sim                                 |  |

**Nota:** A inscrição é obrigatória para todos os alunos que queiram realizar exames na 1.ª e/ou na 2.ª fase, nos prazos referidos no Regulamento de provas e exames.